
PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº/2023

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores.
Ver. Jefferson de Oliveira.
Canela – RS.

A Vereadora **Carmen Lucia Seibt de Moraes**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

- Que seja informado pelo Poder Executivo, quais as matrículas dos imóveis citados na resposta do pedido de informações 80/2023, bem como qual a garantia que essas famílias têm sobre os mesmos;

JUSTIFICATIVA

A presente informação será utilizada para estudo da presente vereadora, sendo de grande importância a arrecadação do município.

Desta forma, solicitamos as informações acima.

Canela, 22 de novembro de 2023.



Carmen Lucia Seibt de Moraes
Vereadora - PSDB/Canela

¹ Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.